



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º169/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/IF-DEGES/Nº6/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Davi Dummer Cardoso Vergara** e, como sua substituta, a servidora **Monica Daiana de Paula Peters**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas–Visconde da Graça do IF Sul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Objeto do contrato. **Processo nº 23341.000284.2018-14**, Contrato nº **12/2018**, empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA**

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 10 de janeiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 14/01/2019 09:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12419

Código de Autenticação: c76cff730f

